

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 071/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ADIAMENTO DO PONTO FACULTATIVO NO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME MENCIONA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS IZAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 284 DA LEI MUNICIPAL Nº 029/2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DECRETA

Art. 1º - Fica adiado para o dia 04 de novembro de 2016 o ponto facultativo "Dia do Servidor Público", que alude o artigo 284 da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2016, em razão do feriado nacional do dia 02 de novembro de 2016 - "Finados".

Art. 3º - Os serviços do Hospital Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, CMEI Dona Valdomira da Silva Isac, e Departamento de Limpeza Pública terão seus expedientes normais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 382 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal JULIANA MARQUES DE AZEVEDO, Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob nº 20693, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE, no período de 30 de outubro de 2016 a 28 de dezembro de 2016, com base na legislação federal e estadual do funcionalismo público e artigo 113-A da Lei Municipal nº 029/2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de outubro de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 383 / 2016

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede à Servidora Pública Municipal CARLA CRISLAINE GONÇALVES, Professora, matriculada sob o nº 4121, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, com início em 10 de outubro de 2016 à 08 de novembro de 2016, (30 dias).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de outubro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 384 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o servidor foi designado para responder pelas constantes manutenções de galerias de águas pluviais, bueiros, boca de lobo, redes de esgoto e afins.

Considerando o disposto no artigo 189, inciso I da Lei Municipal nº 029/2003 c/c artigo 46 da Lei Municipal nº 08/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Valdir Aparecido Vieira, Pedreiro, matriculado sob o nº 21033, o adicional de insalubridade de grau máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de outubro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 385 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o inciso II do artigo 1º da Lei Municipal nº 009/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder ao Servidor Público Municipal Sidinei Guarnieri de Souza, Vigia, matriculado sob o nº 21066, o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário mínimo vigente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de outubro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 386 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o inciso II do artigo 1º da Lei Municipal nº 009/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder ao Servidor Público Municipal Valdir de Moraes, Vigia, matriculado sob o nº 20833, o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário mínimo vigente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de outubro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES



www.saude.gov.br
REGISTRO NACIONAL ORGÃO A3 1997

**Seja um doador de órgãos.
Seja um doador de vidas.**

O maior sistema público de transplantes do mundo é do SUS.

Deixe sua visão para o homem que nunca viu o amanhecer nos braços de sua amada. Deixe seu coração para a mulher que vive para fazer o coração de seu filho feliz. Deixe o exemplo. E, principalmente, deixe sua família saber do seu desejo de ser um doador de órgãos. Quem deixa o seu melhor deixa a vida seguir em frente.

Acesse: www.facebook.com/suscadorganos e divulgue nas redes sociais: #doorganos.

SAÚDE
TODA HORA

SUS

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA